



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOLÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1716
Folha: 66
Protocolo: 158.508
Via: Original
Cartorário: 8-4

Nancy Carn

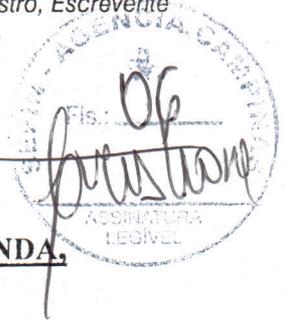


Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Flamínio Franco de Castro, Tabelião Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

AUTENTICAÇÃO
0894B977282



29 FEV. 2012

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (03/01/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgantes vendedores**, **OSÓRIO CÂNDIDO DE AGUIAR**, fazendeiro, portador da CI RG nº 25.869-SSP/GO e sua mulher, senhora **MARIA DALVA DE MORAIS AGUIAR**, do lar, portadora da CI RG nº 327.908-SSP/GO, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob o nº 003.360.251-49, residentes e domiciliados nesta capital, e casados sob o regime da comunhão universal de bens, neste ato representados por sua bastante procuradora, **Maria Dolores de Fátima Rodrigues Cheim**, brasileira, casada, advogada, portador da CI RG nº 430.384-SSP/GO e do CPF/MF nº 134.847.611-72, residente e domiciliada nesta capital, conforme procuração do 5º Tabelionato desta capital, lavrada no livro 442, fls. 78, que fica arquivada em cartório; e, de outro lado, como **outorgado comprador**, **DIVAIR NOGUEIRA DAVID**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, servidor público municipal, CI RG nº 1.712.262-SSP/GO e CPF/MF nº 484.864.501-87, residente e domiciliado na Rua R-36, quadra 36, lote 24, Conjunto Itatiaia 3, nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores dos seguintes imóveis: a) **Lote de terras para construção urbana de número 07 (sete), da quadra 14/6 (14/6), situado na Rua Pinheiros, no loteamento denominado "SETOR ESTRELA DALVA", nesta capital, com a área de 220,00 metros quadrados, medindo: 11,00 metros de frente; 11,00 metros de fundos, dividindo com a chácara nº 07; 20,00 metros pelo lado**

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax

Flamínio Franco de Castro, T.

Livro: 1716
Folha: 67
Protocolo: 158.508
Via: Original
Cartorário: 8-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro



29 FEV. 2012

direito, dividindo com o lote nº 08; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 06; e, b) Lote de terras para construção urbana de número 08 (oito), da quadra 14/6 (14/6), situado na Rua Pinheiros, no loteamento denominado "SETOR ESTRELA DALVA", nesta capital, com a área de 220,00 metros quadrados, medindo: 11,00 metros de frente; 11,00 metros de fundos, dividindo com a chácara nº 07; 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 09; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 07; havidos em porção maior loteada, conforme documento devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca, sob nº 57.788; os imóveis objeto desta encontram-se cadastrados na Prefeitura Municipal de Goiânia sob os nºs 469.117.0151.000-0 e 469.117.0140.000-0, com o valor venal unitário de R\$ 9.174,00; e, SEGUNDO - Que, tal como possuem os retrodescritos imóveis, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-los, como de fato e efetivamente ora o fazem, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, atribuindo a cada imóvel o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), importância essa que os vendedores confessam e declaram haver recebido integralmente do outorgado comprador, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, dando ao comprador plena e geral quitação, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. Comparecem a este ato como **intervenientes anuentes**, HOSMÁRIO FRANCISCO PEREIRA, divorciado, lavrador, CI RG nº 413.922-2ª Via - DGPC/GO e CPF/MF nº 095.770.251-53; WANDERLUCIA MARIA PEREIRA, divorciada, do lar, CI RG nº 3.148.249-2ª Via - SPTC/GO e CPF/MF nº 471.213.511-53; e, seu **ex-marido**, MARCILIO FRANCISCO DE SALES, divorciado, secretário parlamentar, CI RG nº 1.553.030-SSP/GO e CPF/MF nº

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3202-2877

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

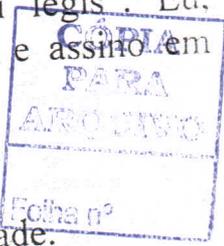
Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Livro: 1716
Folha: 68
Protocolo: 158.508
Via: Original
Cartório: 8-4



brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, pelos quais me foi declarado que concordam plenamente com a presente escritura em todos os seus expressos termos e com a transmissão do imóvel ao ora adquirente. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como as Certidões Negativas de Ônus. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.



Em testº _____ da verdade.

Goiânia, 03 de janeiro de 2012.

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

7º TABELIONATO DE NOTAS
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro
Escrevente

OSÓRIO CÂNDIDO DE AGUIAR
MARIA DALVA DE MORAIS AGUIAR
Pp. Maria Dolores de Fátima Rodrigues Cheim

Divair Nogueira David
DIVAIR NOGUEIRA DAVID



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOLÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1716
Folha: 69
Protocolo: 158.508
Via: Original
Cartorário: 8-4



Hosmario Francisco Pereira
HOSMARIO FRANCISCO PEREIRA

Wanderlucia Maria Pereira
WANDERLUCIA MARIA PEREIRA

Marcilio Francisco de Sales
MARCILIO FRANCISCO DE SAL ES

Emolumentos R\$ 333,90
Taxa Judiciária R\$ 25,63
Data da Receita 03/01/2012
Rubrica da Autoridade Expedidora

7º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná, nº 667, Campinas - Goiânia-GO
Flamínio Franco de Castro
TABELIÃO
Renata Franco de Castro
Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz
Escrevente
08968032844

CÓPIA PARA ARQUIVO
Folha nº

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICADO, e dou fé que o presente fotocópia é verdadeira e fiel.
29 FEV. 2012
ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Tribunal de Recursos
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
08968977280